



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 082/PROAD/UFES/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto o Serviço de Gerenciamento de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES:

- I. Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- II. Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- III. Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- IV. Cladis Juliana Lutinski, Técnico de Laboratório - Área: Biologia, Siape 1879725;
- V. Elisangela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800;
- VI. Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- VII. Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- VIII. Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- IX. Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- X. Nádia Inês Kist, Assistente em Administração, Siape 219476;
- XI. Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- XII. Rodrigo Burin, Engenheiro Sanitarista, Siape 2195730;
- XIII. Rudinei Justi, Engenheiro Sanitarista, Siape 1955375.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 01 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

